EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

72/63

ELIDIO DE SOUZA, vereador eleito pela Legenda do Partido Social Progressista (P.S.P.) na impossibilidade de frquentar as sessões dessa Edilidade, nos termos do Regimento Interno, requer à - Vossa Excelência seja-lhe concedida licença do cargo em aprêço até a data de 31 (trinta e um) de Dezembro de 1963 (hum mil novecentos e sessenta e três). - - ou seja, até o final do meu mandato na atual Legislatura.

Pompéia, 14 de agôsto de 1963

Elídio de Souza